



INDICAÇÃO Nº 008/2.006

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades junto ao seu Departamento Jurídico, com o objetivo de iniciar um projeto de lei, se for o caso, e, enviá-lo para apreciação legislativa, com o escopo de transferir para os inquilinos dos imóveis localizados em nossa comunidade, a responsabilidade pelo pagamento das despesas advindas do consumo de água distribuída pela rede pública, a exemplo da Companhia Paulista de Força e Luz, que procede a ligação mediante requerimento subscrito pelo consumidor e não pelo proprietário do imóvel.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2.006.

VANDIR DONIZETE VIARO
VEREADOR

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
SALA DAS SESSÕES O 6 1 0 2 20 0 6.

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta

Oficio n. 12006